

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 142, DE 08/08/2017.

Dispõe sobre a indicação das Conselheiras Cátia Auxiliadora Ribeiro de Moraes e Eliana Maria Morari Bárrios para participar da Comissão de Transição do encerramento da Gestão CIVAP na UPA;

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando os Decretos n.º 6.766, de 27/05/2015 e n.º 6.777, de 11/06/2015, que nomeiam os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 17/06/2015 pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a plenária da reunião ordinária de 08/08/17;

DELIBERA:

Aprovar com 01 abstenção da Conselheira Diléa Zanotto Manfio e 01 voto contrário da Conselheira Célia de Carvalho Ferreira Penço a indicação das conselheiras Cátia Auxiliadora Ribeiro de Moraes e Eliana Maria Morari Bárrios para participar da Comissão de Transição do encerramento da Gestão CIVAP na UPA.

Assis, 08 de agosto de 2017.



Dirce Zeferino Alves
Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde